



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 16 de maio de 2024.

Mensagem nº 23/2024

Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 038/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor R\$203.656,23 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) às dotações do orçamento municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

Os créditos adicionais supramencionados referem-se à Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, que estabelece ações essenciais destinadas ao setor cultural, em resposta aos impactos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da Covid-19. A utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior é uma medida estratégica para garantir a continuidade e a expansão das atividades culturais no município.

A abertura do crédito especial se faz necessária para a aplicação do saldo remanescente da transferência recebida através da Lei Complementar Federal nº 195, de 2022. Como não havia uma previsão precisa desses recursos no momento da formulação da Lei Orçamentária Anual de 2024, as respectivas ações não foram incluídas no orçamento. Portanto, este crédito adicional permitirá a inclusão dessas ações, garantindo a utilização adequada dos recursos disponíveis.

Além da abertura dos créditos especiais, o Projeto de Lei autoriza a suplementação até o limite de 30% do valor constante no art. 1º deste Projeto, mantendo o mesmo princípio estabelecido na LOA vigente. Essa flexibilidade é fundamental para a gestão eficiente dos recursos públicos, permitindo a inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos conforme necessário.

Assim, ressalta-se que a aprovação deste Projeto de Lei é essencial para assegurar que os recursos destinados ao setor cultural sejam efetivamente aplicados, contribuindo para a recuperação e fortalecimento das atividades culturais no município, em um cenário ainda marcado pelos impactos da pandemia.

Encaminho o presente Projeto de Lei, na certeza de poder contar com a habitual atenção dos nobres vereadores, e, na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Curvelo, de



MUNICÍPIO DE CURVELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

18 de março de 1990, solicito urgência na apreciação do mesmo, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Exmo. Sr.  
Daniel Araújo Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
CURVELO/MG



# MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial no valor de R\$203.656,23 (duzentos mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) à seguinte dotação do orçamento de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3.714, de 26 de dezembro de 2023:

02 EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

13 Cultura

13.392 Difusão Cultural

13.392.0412 Gestão Política da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

13.392.0412.2307 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais - LC 195/2022

3.3.60.45.00 Subvenções Econômicas R\$38.387,27

2.715.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual R\$38.387,27

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$130.000,00

2.715.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual R\$130.000,00

13.392.0412.2308 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais Diversas - LC 195/2022

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$35.268,96

2.716.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura R\$ 35.268,96

TOTAL: R\$203.656,23

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos adicionais, os provenientes do superávit financeiro, apurados em Balanço Patrimonial do exercício anterior, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.715.000.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$168.387,27
2.716.000.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	R\$35.268,96



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

	195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
TOTAL		R\$203.656,23

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a suplementar o presente crédito especial, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do valor constante no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Na abertura dos créditos suplementares, autorizados por esta Lei, poderá o Poder Executivo incluir elementos de despesas e fontes de recursos.

Art. 5º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 16 de maio de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito